



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.349

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida função gratificada a servidora municipal efetiva **LUCINEIDE MARIA DE JESUS MATOS**, matrícula 002434-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Símbolo FG-2 (setenta e cinco por cento).

**Art. 2º** - Os efeitos legais e administrativos referidos nos termos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de **1º de agosto de 2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.07.24 09:02:03 -03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2023.07.25 16:29:10  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo